



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de março de 2023

I

Série

Número 42

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Portaria n.º 122/2023**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 16/2021, de 26 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 178/2021, de 16 de abril e 928/2022, de 14 de dezembro, referentes ao contrato de “Aquisição de viagens aéreas e alojamento para a Direção Regional de Agricultura”, no valor global de € 70.500,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Portaria n.º 122/2023**

de 2 de março

**Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 16/2021, de 26 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 178/2021, de 16 de abril e 928/2022, de 14 de dezembro, referentes ao contrato de “Aquisição de viagens aéreas e alojamento para a Direção Regional de Agricultura”, no valor global de € 70.500,00.

**Texto:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 16/2021, de 26 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 178/2021, de 16 de abril e 928/2022, de 14 de dezembro, referentes ao contrato de “Aquisição de viagens aéreas e alojamento para a Direção Regional de Agricultura”, no valor global de € 70.500,00.

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto;

Nestes termos, manda o Governo Regional através das Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 16/2021, de 26 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 178/2021, de 16 de abril e 928/2022, de 14 de dezembro, referentes ao contrato de “Aquisição de viagens aéreas e alojamento para a Direção Regional de Agricultura”, no valor global de € 70.500,00 (setenta mil e quinhentos euros), isento de IVA, encontrando-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019.....	€ 16.792,31;
Ano Económico de 2020.....	€ 6.494,35;
Ano Económico de 2021.....	€ 8.662,74;
Ano Económico de 2022.....	€ 23.483,99;
Ano Económico de 2023.....	€ 15.066,61

2. A despesa relativa ao ano económico de 2023 tem Cabimento na Secretaria com a classificação orgânica 51 9 50 02 00, classificação funcional 042, projeto 50008, fonte de financiamento 381, classificação económica D.02.02.13.AS.00 e D.02.02.13.VS.00, Programa 044, Medida 012, com o número de cabimento CY42305055 e Compromisso CY52304626.

3. Esta Portaria entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)